



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

043/2026

Os vereadores, **Maicon da Santa Casa e Teresinha do Gavas** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando o **Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Estrada 15**.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Diante das constantes reivindicações da população sugere-se através da presente proposição o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Estrada 15, pois, como sabemos a via é muito importante e movimentada, onde a realização de tal benfeitoria irá garantir uma melhor acessibilidade e trafegabilidade

É fato que, os serviços públicos essenciais estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade, os quais devem ser fornecidos pelo município, pois são benfeitorias que garantem a acessibilidade melhorando o fluxo dos veículos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2026
PROT. Nº069

PROTOCOLO